PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 017/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 025/2024, que *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Câmara Municipal – Elaboração Legislativa.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 25/2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 017/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024: A presente proposta de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo alterar as Diretrizes e Metas dessas secretarias conforme Leis Municipais vigentes no municipio e necessidades reais do Poder Legislativo Municipal.

ANEXO III - DIRETRIZES E METAS
CÂMARA MUNICIPAL - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

- Promoção e participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento para servidores e vereadores;
- Divulgação e publicação dos atos do Legislativo Municipal;
- Manutenção de reuniões da Câmara e sessões solenes;
- Contratação de profissionais para assessoria **nas áreas técnicas e legislativas, se necessário for.**
- Revisão geral anual, reajuste e aumento de vencimento de servidores;
- Revisão geral anual, reajuste de subsídio dos vereadores;
- Suporte ao sistema de controle interno;
- Manutenção de contratos de software de contabilidade pública e de monitoramento eletrônico de segurança;
- Modernização do processo legislativo;
- Fornecimento de uniformes aos servidores;
- Realização de homenagens;
- Reestruturação do quadro de cargos da Câmara Municipal;
- Criação de cargos da Câmara Municipal;
- Aquisição de veículo para a Câmara Municipal;
- Manutenção de veículo da Câmara Municipal;
- Reforma da sede da Câmara Municipal **e suas adaptações de acessibilidade**;
- Aquisição de imóvel para a Câmara Municipal;
- Construção da nova sede da Câmara Municipal;
- Locação de imóvel pela Câmara Municipal;
- Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos;
- Reestruturação e modernização administrativa da Câmara;
- **Possibilidade** de Realização de concurso público **e Processo Seletivo**;
- Realização de audiências públicas;
- Aquisição de lanche para servidores e vereadores;
- Conceder auxílio alimentação aos servidores;
- Conceder gratificações de função aos servidores;
- Conceder plano de saúde para os servidores e vereadores;
- Remunerar seus servidores por horas extras trabalhadas;
- Custear despesas que proporcionem melhor qualidade de vida e trabalho aos servidores;
- Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher;
- Implementação, manutenção e modernização da TV Câmara;
- Implementação, manutenção e modernização da Escola do Legislativo;
- Ampliação da comunicação institucional;

- Manutenção das atividades administrativas;
- Manutenção das instalações da Câmara.
- **Aquisição de EPI para os servidores da Câmara Municipal;**
- **Contratações de Consultoria Técnica em Engenharia para acompanhamento das obras;**
- **Aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal;**
- **Aquisição de computadores, impressoras e peças de informática para as máquinas da Câmara Municipal;**
- **Locação de automóveis para a Câmara Municipal;**
- **Aquisição de monitores, materiais de áudio e vídeo, câmeras de vídeo e fotografia e suas peças e suprimentos par atender a TV Câmara e suas transmissões;**
- **Ampliação do número de Assessores Parlamentares para atender demandas individuais dos vereadores;**
- **Aquisição de sistema de ar condicionado em geral para as dependências da Câmara Municipal;**
- **Aquisição de fotos oficiais dos ex-presidentes da Câmara, para a galeria de honra;**
- **Locação de móveis, máquinas e equipamentos diversos.**